



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Geociências
Departamento de Geologia e Recursos Naturais (DGRN)
Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPG-Geociências)

EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PIPD/CAPES

De **25 de outubro a 02 de dezembro de 2024** encontram-se abertas as inscrições para uma (1) vaga para bolsista do *Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPES)*, cota atribuída relacionada ao *Programa de Pós-Graduação em Geociências, do Instituto de Geociências da UNICAMP (PPG-Geociências)*.

As atividades atribuídas ao bolsista atenderão aos critérios da Portaria CAPES 282/2024 (e alterações) e às normas internas da UNICAMP referentes a pesquisadores de pós-doutorado¹. A duração da bolsa é de dois anos a partir de sua implementação, com possibilidade de prorrogação para no máximo três (3) anos, a depender do desempenho do bolsista, a ser avaliado pelo(a) supervisor(a) e pelo PPG-Geociências. A data de efetivação da bolsa ocorrerá após a aprovação no processo de seleção e a tramitação do processo na CAPES.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 25 OUTUBRO a 02 DE DEZEMBRO DE 2024

I. O candidato terá que atender aos seguintes critérios:

- a) Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

II. Requisitos do candidato selecionado

Atendendo ao Art. 21. da Portaria nº. 282/2024 e alterações da CAPES, o candidato selecionado deverá apresentar a documentação requisitada, ocasião na qual declarará que atende e cumprirá os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de seu aceite no termo de compromisso.

Requisitos:

¹ Ver Instrução Normativa DGRH no. 04/2018, disponível em:
<http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/instrucoes-normativas/instrucoes-normativas-dgrh-2018/instrucao-normativa-dgrh-no-004-2018>.



UNICAMP

- I - Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III - Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

III. Duração e Valor da Bolsa

O período inicial de duração da bolsa será de 18 (dezoito) meses, podendo a bolsa ser renovada até atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses. A renovação dar-se-á a partir da avaliação do desempenho do(a) bolsista pelo(a) supervisor(a) e pelo PPG-GEOCIÊNCIAS. A renovação será encaminhada a partir da aprovação de um relatório de atividades a ser entregue até do décimo quinto mês iniciais da bolsa.

O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), paga pela CAPES. Além da bolsa, o(a) bolsista poderá solicitar estágio no exterior com bolsa concedida pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, conforme o Art. 26. Portaria CAPES nº. 282/2024.

O candidato que obtiver a bolsa de estágio no exterior, terá concedida suspensão temporária da bolsa de pós-doutorado no país.

§ 1º A bolsa para estágio pós-doutoral no exterior deverá ser utilizada durante o período de vigência da bolsa de pós-doutorado no país.

§ 2º A concessão da bolsa de estágio no exterior poderá ser implementada após os primeiros 12 meses de realização do pós-doutorado no país e ter prazo limite de implantação até o vigésimo mês de vigência da bolsa de pós-doutorado no país.

§ 3º A bolsa de estágio pós-doutoral no exterior terá duração de no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) meses.

§ 4º Durante o período no exterior, o bolsista deverá cumprir as normas do Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações).

§ 6º As disposições da Portaria CAPES nº 287, de 19 de dezembro de 2023, não se aplicam à bolsa concedida pela Diretoria de Relações Internacionais.

§ 7º A suspensão temporária da bolsa de estágio pós-doutoral no país, para estágio no exterior, ocorrerá com interrupção do pagamento das mensalidades de bolsa país durante a suspensão e sem prorrogação proporcional do prazo de vigência.

IV. Inscrição e Documentos Exigidos

Os(as) candidatos(as) devem enviar os documentos listados abaixo em **formato PDF** para o e-mail inscricoespggeologia@unicamp.br

Documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1)
- b) Comprovante de Endereço.
- c) Cópia do Registro Geral.



UNICAMP

- d) Cópia de CPF.
- e) Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes.
- f) Cópia do Diploma de Graduação.
- g) Cópia do Histórico de Graduação.
- h) Cópia do Diploma e/ou Ata de Defesa de Mestrado, e/ou Ata de Qualificação de Mestrado que indica mudança de nível para o Doutorado Direto.
- i) Cópia do Histórico de Mestrado.
- j) Cópia do Diploma e/ou documento que comprove a homologação da Tese de Doutorado.
- k) Cópia do Histórico de Doutorado.
- l) Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 páginas.
- m) Plano de atividades, indicando o interesse na vaga e pretensões na carreira acadêmica incluindo ensino, pesquisa e extensão no Programa de Pós-Graduação em Geociências. O documento deve indicar o supervisor dentro das temáticas prioritárias, listadas no Anexo 2 deste edital.

V. Seleção

A avaliação do **Curriculum Lattes** considerará:

- a) Produção bibliográfica: trabalhos completos publicados em Anais (preferencialmente com ISSN), artigos em periódicos com Qualis CAPES, capítulos de livros e livros publicados (com ISBN) (até 5,0 pontos).
 - Resumos Publicados em Eventos Científicos (até 0,5 ponto)
 - Trabalhos Completos em Anais Publicados em Eventos Científicos (até 0,5 ponto)
 - Artigos Publicados em Periódicos Científicos (até 4,0 pontos)
- b) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos, palestras proferidas ou minicursos ministrados (até 1,0 ponto).
 - Participação em eventos científicos (até 0,25 ponto)
 - Apresentação de trabalhos em eventos científicos (até 0,25 ponto)
 - Palestra ministrada (até 0,25 ponto)
 - Minicurso ministrado (até 0,25 ponto)
- c) Experiência acadêmica e profissional: participação em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão (até 2,0 pontos).
 - Iniciação Científica; PIBID/Residência Pedagógica; Monitoria de Ensino / PAD; Bolsa de Extensão; Experiência Profissional como Bacharel; Experiência Profissional Docente na Educação Básica / PED / Tirocínio Docente (até 1,0 ponto)
 - Experiência como docente do ensino superior e/ou pós-graduação (até 1,0 ponto)
- d) Participação em bancas examinadoras (até 1 ponto).
 - Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (até 0,25 pontos)
 - Participação em banca de Exame de Qualificação de Dissertação e Tese ou banca de Defesa de Dissertação e Tese (até 0,75 ponto).
- e) Experiência internacional – estágios no exterior (até 1 ponto)
 - Estágios inferiores a 06 meses (0,25 pontos)
 - Estágios de 06 meses ou mais (0,75 pontos)

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** considerará:



UNICAMP

- a) Relevância do tema e pertinência em relação às linhas de pesquisa do assinaladas pelo supervisor(a) no Edital (até 1,0 ponto);
- b) Abrangência da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada ao tema do projeto (até 1,0 ponto);
- c) Estado da arte: revisão bibliográfica e revisão teórica e conceitual - uso de referências bibliográficas clássicas e atuais (até 1,0 ponto);
- d) Clareza na definição da problemática de investigação (até 1,0 ponto);
- e) Coerência da(s) hipótese(s) com a definição da problemática (até 1,0 ponto);
- f) Clareza e adequação do objetivo geral (até 1,0 ponto);
- g) Clareza e adequação dos objetivos específicos (até 1,0 pontos);
- h) Precisão, pertinência e clareza da metodologia de investigação (até 1,0 ponto);
- i) Articulação entre metodologia de investigação e objetivos elencados (até 1,0 ponto);
- j) Redação e apresentação formal do projeto, segundo as normas técnicas (até 1,0 ponto).

Após a análise curricular e a análise do projeto de pesquisa, a Comissão Avaliadora (formada por três docentes do PPG Geociências, que não possuam conflito de interesse) efetuará uma classificação por nota média atribuída ao curriculum e projeto de pesquisa.

V. Obrigações do(a) Pós-Doutorando(a)

O(A) Pós-Doutorando(a) (PD) PIPD deverá se envolver nas frentes de **ensino, pesquisa e extensão** das atividades do PPG-GEOCIÊNCIAS e do Departamento de Geologia e Recursos Naturais. A sua participação ativa nessas frentes é determinante para a avaliação e renovação da bolsa.

A partir do desenvolvimento de seu projeto de pesquisa, mas não somente, espera-se que o(a) PD tenha produção científica e técnica compatível com a posição de um pesquisador em um PPG conceito 6 na CAPES, ou seja, que divulgue seu trabalho de pesquisa em periódicos conceituadas (de preferência no estrato A do Qualis CAPES). O(A) PD poderá assumir, como professor(a) colaborador(a) (junto a outro docente) ou responsável, disciplinas da grade da pós-graduação e/ou da graduação do Instituto de Geociências.

O(A) PD também deverá participar de eventos da área, apresentando e publicando trabalhos científicos, e deverá se engajar em atividades de apoio à organização de eventos (como seminários e palestras) do PPG-GEOCIÊNCIAS e do DGRN.

O(A) bolsista será avaliado no final do período de 18 meses e, a partir de seu desempenho, será concedida ou não a renovação da bolsa PIPD pelo restante do período. **O relatório de atividades deverá ser entregue, junto com uma avaliação do(a) supervisor(a), até o décimo quinto mês inicial da bolsa.**



UNICAMP



O(A) PD deverá ingressar no Programa de Pesquisa de Pós-Doutoramento da UNICAMP (PPPD) (Deliberação CONSU-A-012/2012, de 07/08/2012), após o aceite como bolsista PIPD.

O(A) PD deverá entregar, além do relatório parcial ao final de 18 meses, um relatório final no encerramento de seu estágio. Anualmente, deve também encaminhar listagem de atividades realizadas e produção científica ao PPG-GEOCIÊNCIAS.

VI - CALENDÁRIO

Início das Inscrições	25/10/2024
Encerramento das Inscrições	02/12/2024
Divulgação das inscrições habilitadas	04/12/2024
Recurso das inscrições habilitadas	05/12/2024
Resultado dos recursos das inscrições habilitadas	06/12/2024
Período de Avaliação dos Planos de Trabalho e Currículo Lattes	07/12 a 09/12/2024
Divulgação do resultado da Avaliação dos Planos de Trabalho e Currículo Lattes preliminar	10/12/2024
Recursos do resultado da Avaliação dos Planos de Trabalho e Currículo Lattes	12/12/2024
Divulgação do Resultado Final	13/12/2024
Implementação da bolsa	06 a 09/01/2025



ANEXO 1

Ficha de Inscrição

EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PIPD/CAPES
Portaria CAPES 282/2024 e alterações

Programa de Pós-Graduação em Geociências, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências da UNICAMP (PPG-Geociências).

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Curso de Graduação: ___/___/____

Formação: _____ Instituição: _____

Mestrado: _____ Instituição: _____

Doutorado: _____ Instituição: _____

ANEXO 2 – SUPERVISORES E TEMÁTICAS DE INTERESSE

Docente	Linha de Pesquisa (*)
Alessandro Batezelli	(A)
Alexandre Campana Vidal	(A)
Alfredo Borges De-Campos	(C),(E)
Álvaro Penteado Crósta	(D)
Ana Elisa Silva de Abreu	(E)
Bernardo Tavares de Freitas	(A)
Carolina P. Natividade Moreto	(B)
Carlos Roberto de Souza Filho	(D)
Carolina Zabini	(A)
David Jozef Cornelius Debruyne	(B)
Diego Fernando Ducart	(D)
Elson Paiva de Oliveira	(B)
Emilson Pereira Leite	(D)
Fresia Ricardi-Branco	(A)
Gelvam André Hartmann	(D)
Giorgio Basilici	(A)
Jacinta Enzweiler	(C)
Jefferson de Lima Picanço	(E)
Marília de Carvalho Campos Garcia	(D)
Maria José Mesquita	(B)
Ricardo Perobelli Borba	(C),(E)
Roberto Perez Xavier	(B)
Sueli Yoshinaga Pereira	(A),(E)
Ticiano José Saraiva dos Santos	(B)
Vinícius Tieppo Meira	(B)
Wagner da Silva Amaral	(B)
Wanilson Luiz Silva	(C)

(*)

- (A) Análise de Bacias Sedimentares
- (B) Evolução Crustal e Metalogênese
- (C) Geoquímica Ambiental e Analítica
- (D) Geotecnologias Aplicadas ao Estudo dos Recursos Naturais
- (E) Política e Gestão dos Recursos Naturais